

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 13969-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **25 de junho de 2025 a 26 de junho de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Assistente de Coreografia

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para assistente de coreografia, para o programa: BCSP EXTERNO 2 - FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE. Período: 16/06/2025 a 18/07/2025. Ensaios: 16/06/2025 a 18/07/2025. Concertos: 27/07/2025. Local(is) de Trabalho: Sede BCSP - Praça das Artes.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 13904 / Produção de Material Gráfico

Contratação direta de serviços para Produção de Material Gráfico

Contratação Direta / 13969 / Assistente de Coreografia

Contratação direta de serviços para Assistente de Coreografia

Contratação Direta / 14023 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 13972 / Assistente de Direção

Contratação direta de serviços para Assistente de Direção

Contratação Direta / 14013 / Assistente de Figurino

Contratação direta de serviços para Assistente de Figurino

Aquisição de Bens e Produtos / 14057 / Fita Gaffer

Aguardamos propostas até o dia 25/06/2025

Contratação De Serviços / 14038 / Fornecimento e Instalação de Divisorias

LEIAIUTE BALLET 6º ANDAR A3

Aguardamos propostas até o dia 30/06/2025

Aquisição Direta de Bens / 14026 / MALAS PARA O CENÁRIO

Aquisição direta de bens para Malas para o Cenário

Aquisição Direta de Bens / 14021 / Madeira (emergencial)

Aquisição direta de bens para Madeira (emergencial)

Aquisição de Bens / 14031 / Aquisição de Madeira

Aguardamos propostas até o dia 24/06/2025

Aquisição de Bens / 14004 / Cabo de Aço, Grilhete e Sapatilha

Aguardamos propostas até o dia 24/06/2025

Aquisição de Bens / 13789 / Placa de captura

Aguardamos propostas até o dia 26/06/2025

Contratação Direta / 14011 / Contratação Serviços Para Regularização de Plataforma Inclinada

Contratação direta de serviços para Serviço de Regularização de Plataforma Inclinada

Contratação Direta / 13980 / Serviço de Recuperação de Prumadas do Teatro Municipal

Contratação direta de serviços para Serviço de Recuperação de Prumadas do Teatro Municipal

Aquisição de Bens e Produtos / 14029 / Lenço Umedecido

Aguardamos propostas até o dia 24/06/2025

Aquisição de Bens e Produtos / 13978 / Papel Sulfite A4

Aguardamos propostas até o dia 24/06/2025



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 13969 - CONTRATAÇÃO DIRETA - ASSISTENTE DE COREOGRAFIA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	36.173.214 BIANCA VIEIRA DO PINHO	R\$ 4.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Felipe Costa
Período de Divulgação: 25/06/2025 a 26/06/2025.

Descrição:

Contratação direta de serviços para assistente de coreografia, para o programa: BCSP EXTERNO 2 - FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE.

Período: 16/06/2025 a 18/07/2025.

Ensaios: 16/06/2025 a 18/07/2025.

Concertos: 27/07/2025.

Local(is) de Trabalho: Sede BCSP - Praça das Artes.

Necessidade Institucional:

Contratação de Bianca Vieira - assistência de coreografia do espetáculo REQUIEM SP, do Balé da Cidade de São Paulo, para remontagem e adaptação para apresentações externas da companhia.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA